

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Segunda - feira - Recife, 08 de Abril de 2013 - DGP nº A 1.0.00.064

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 09 (Terça - feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Licença Médica - Concessão

Concedi ao Ten Cel PM Mat 1868-6/CREED – JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde (LTS) a contar de 26 de março de 2013, conforme atestado médico expedido pelo CMH.

2.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

2.1.0. Frequencia - Comunicação

Comunicou a Srª CINARA SILVIA ALVES LIRA – Supervisora de Cadastro da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Ofício SEDSDH nº 043/2013 - DICAD, de 11 de janeiro de 2013, que o Cb PM Mat. 23826-0/ EDILSON DA SILVA BRAGA , teve frequência normal no mês de dezembro de 2012.(Nota nº 138/2013/DGP-6)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

3.1.0. Frequencia - Comunicação

Comunicou a Srª MARIA HELENA BEZERRA – Gerente do Departamento e Recursos Humanos do Instituto Agrônômico de Pernambuco, através do C.DERH - nº 292/12, de 27 de dezembro de 2012, que o Sd PM Mat. 31075-1/ JEREMIAS DE LIMA CABRAL, teve frequência normal no mês de novembro de 2012.(Nota nº 131/2013/DGP-6)

Comunicou a Srª VILMA LÚCIA TORRES BELFORT – Coordenadora de Gestão de Pessoas da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, através do Of. nº 374/2012-CGP, de 06 de Dezembro 2012, que o Sd PM Mat. 31629-6/ CLÁUDIO SÉRGIO FARIAS DE OLIVEIRA, teve frequência normal no mês de novembro de 2012.(Nota nº 130/2013/DGP-6)

4.0.0. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

4.1.0. Cancelamento do Benefício do Programa Vale – Transporte (Vem trabalhador)

TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3964, Assistente Técnico em Defesa Social, símbolo de nível AsDS, a partir de 1º de abril de 2013, terá o benefício do Programa Vale Transporte / VEM TRABALHADOR, cancelado, por haver atingido a idade limite de 65 (sessenta e cinco) anos, em 21MAR1948, nos termos do Decreto nº 32.024, de 01JUL2008, Art. 1º, inciso V, § 2º. Devendo a servidora, utilizar o benefício da gratuidade para uso de transportes coletivos, nos termos da Lei Federal 10.741, de 1ºOUT2003.(Nota nº 084/2013/DGP-5)

4.2.0. Férias - Apresentação

Comunicou o Chefe da DGP-4, através do Mem. nº 0052/2013-DGP-4, datado de 25.03.13, que se apresentou por conclusão de 30 (trinta) dias das férias regulamentares relativas ao ano de 2012, a servidora pública desta Corporação, adiante relacionada, lota na DGP-4: (Nota nº 086/2013/DGP-5)

MATRÍCULA	SERVIDORA	APRESENTAÇÃO
846-0	VITÓRIA RÉGIA PEREIRA DA CRUZ	20/03/2013

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

SEBASTIÃO JOSÉ PEREGRINO GONDIM - Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas

C O N F E R E :

CLÊNIO DO NASCIMENTO MAGALHÃES - Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas

**Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I.,
Subchefia do EMG e Site da PMPE.**

MENSAGEM BÍBLICA

“Arrependei-vos, pois, e convertei-vos para serem cancelados os vossos pecados.” (Atos 3.19)